

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL Nº
100.000.008/2013 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL - IBRAM E O CONSÓRCIO NOVO TERMINAL,
OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS COMPENSAÇÕES
AMBIENTAL E FLORESTAL PELA IMPLANTAÇÃO DO
EMPREENDIMENTO “**TERMINAL RODOVIÁRIO DE
BRASÍLIA**”.**

Processo de Licenciamento nº **190.000.070/2004**

Processo de Compensação Ambiental nº **391.001.086/2010**

O **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL – BRASILIA AMBIENTAL**, autarquia distrital, criada pela Lei nº. 3.984, de 28 de
maio de 2007, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF,
CGC/MF nº. 08.915.353/0001-23, com sede na SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar – Brasília –
DF, doravante denominado **IBRAM**, representado neste ato pela sua presidente, **JANE MARIA
VILAS BÔAS**, [REDACTED] portadora
do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] no uso das atribuições que lhe
conferem o Decreto nº. 28.112, de 11 de julho de 2007 e o **CONSÓRCIO NOVO TERMINAL**,
doravante denominado **NOVO TERMINAL**, CNPJ nº 10.387.986/0001-58, com sede no
SHCS/EQS 114/115, Conjunto A, Bloco 1, Salas 10 a 36, CEP 70.377-400, Brasília – DF, neste
ato representado por suas consorciadas, **Construtora ARTEC LTDA** inscrita no CNPJ nº
00.086.165/0001-28, por sua vez representada por **EUGÊNIO CÉZAR ALVES LACERDA**,
[REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº
[REDACTED], **SOCICAM Administração, Projetos e Representações LTDA.**, inscrita no
CNPJ nº 43.217.280/0001-05, por sua vez representada por **ALTAIR MOREIRA DE SOUZA
FILHO**, [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] e
inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e **JCGONTIGO Engenharia S.A.** inscrita no CNPJ nº
06.056.990/0001-66, por sua vez representada por **MIRIAM PERCIA DE AZEVEDO**

MELLO, [REDACTED] portadora do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

Considerando o previsto no item 4.1 da Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e Florestal nº 100.000.008/2013, bem como a necessidade de prorrogação do prazo para sua plena execução, **RESOLVEM**:

ADITAR O TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL Nº 100.000.008/2013, NA FORMA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e Florestal nº 100.000.008/2013, que passa a ser de 3 (três) anos, contados a partir do dia 28 de outubro de 2016.
- 1.2 O Prazo de execução de que trata o item 3.7 da CLÁUSULA TERCEIRA do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.000.008/2013 passa a ser de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir de 28 de outubro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

- 2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e Florestal nº 100.000.008/2013, bem como do seu 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 3.1 Caberá ao NOVO TERMINAL a publicação do extrato deste TERMO ADITIVO no Diário Oficial do DF, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, para a produção dos seus efeitos.
- 3.2 O comprovante da publicação deverá ser entregue ao IBRAM no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão do referido termo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

- 4.1 Eventuais litígios oriundos do presente instrumento serão dirimidos no Foro da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produzam, entre si, os legítimos efeitos de direito.

Brasília-DF, 24 de outubro de 2016.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF
Presidente

CONSÓRCIO NOVO TERMINAL
Eugênio Cézar Alves Lacerda
Construtora ARTEC LTDA

CONSÓRCIO NOVO TERMINAL
Altair Moreira de Souza Filho
SOCICAM Administração, Projetos e Representações LTDA

CONSÓRCIO NOVO TERMINAL
Miriam Percia de Azevedo Mello
JCGONTIJO Engenharia S.A.

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: